

PORTARIA Nº. 004/PMF/16

DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFIQUEI QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 2601/20 17
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



“CONVOCA SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DESTA MUNICIPALIDADE PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NORMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

CONSIDERANDO - o que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como, a Lei de Previdência Municipal nº1198 – FUNPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o servidor do quadro efetivo desta municipalidade **VICENTE FRANCISCO CARVALHO** - matrícula funcional nº. 153001, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após notificação, comparecer na sede da Garagem Municipal (Secretaria Ação Urbana), e se apresentar ao secretário responsável para se designado para exercer imediatamente suas funções normais, conforme as atribuições de seu cargo, sob pena de incorrer na inflação do inciso II do Art. 208 do Estatuto dos funcionários públicos, o qual transcreva abaixo:

Art. 208 – a pena de demissão será aplicada nos casos de:

(...)

II abandono de cargo ou falta de assiduidade”; (...).



Art. 2º - A desobediência desta portaria implicará a administração tomar todas providencias cabíveis para seu cumprimento, inclusive a abertura de processo administrativo para exoneração (art. 219 do estatuto dos funcionários públicos).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

